



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 04 /2020

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 005/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

### I – RELATÓRIO

Através deste projeto de lei, o Poder Executivo dispõe sobre a concessão de reajuste dos vencimentos aos professores integrantes do funcional do magistério do Município de Itaiçaba, a partir de 1º de fevereiro de 2020, nas condições estabelecidas da lei proposta.

### II – VOTO DO RELATOR

O reajuste está previsto na chamada Lei do Piso (Lei 11.738), de 2008. O texto estabelece que o piso salarial dos professores do magistério seja atualizado, anualmente, no mês de janeiro. A regra está em vigor desde 2009, ano em que o valor de R\$ 950,00 foi ponto de partida para o reajuste anual.

O Ministério da Educação utiliza o crescimento do valor anual mínimo por aluno como base para o reajuste do piso dos professores. Esse valor é estipulado com base em estimativas anuais das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Concluídos os trabalhos desta Comissão, uma vez que não há objeção à aprovação da proposição, opinamos pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE** e no mérito pela aprovação da matéria.

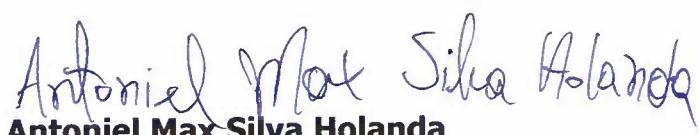
SALA DAS COMISSÕES, em 17 de fevereiro de 2020

APRESENTADA  
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada aos 18/02/2020

Câmara Municipal de Itaiçaba

Eduardo Marciolino Solheiro Jr  
Presidente

  
**Antoniel Max Silva Holanda**  
Relator

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro  
CEP 62820-000 – Itaiçaba – Ceará  
CNPJ: 01.598.356/0001-31  
E-mail: cmitaicaba@gmail.com  
Fone/fax: (88) 3410-1178



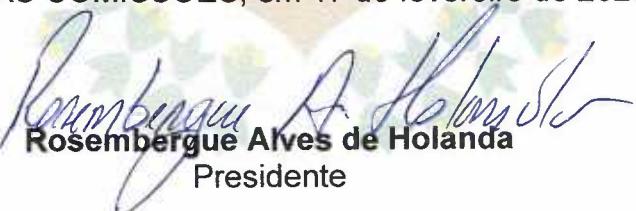
## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, cumprindo as determinações do paragrafo 2º do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara, analisou o projeto de lei de nº 005/2020, acatando o parecer e o voto dos vereadores desta comissão, unanimemente, pela sua legalidade e constitucionalidade.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antoniel Max Silva Holanda, Sheila Pereira Damasceno e Rosembergue Alves de Holanda.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de fevereiro de 2020.

  
Rosembergue Alves de Holanda  
Presidente

  
Antoniel Max S. Holanda  
Antoniel Max Silva Holanda  
Relator

  
Sheila Pereira Damasceno  
Membro